

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Relatorio nº. 112/2026

Data de Emissão: 16/04/26

Processo Administrativo nº: [025.000157/2025-13](#)

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Nome/Razão Social: Consórcio ECO PVH

CNPJ/CPF: 60.362.081/0001-00

Endereço: Rua Vespaziano Ramos, 1582 – Nossa Senhora das Graças. Porto Velho, Rondônia – CEP: 76821-84

Representante Legal/Preposto: Felipe Ferraz

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Serviço Fiscalizado: Coleta de resíduos sólidos

Contrato/Termo de Delegação: Contrato nº. 028/2025

Local da Fiscalização/ Bairros: Olaria, Costa e Silva, Acapulco (Cuniã), Lagoa, Jerusalem da Amazônia e Orgulho do Madeira.

Período Fiscalizado: Manhã

Tipo de Fiscalização: (x) Ordinária () Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a metodologia empregada na presente fiscalização foi concebida de modo a assegurar a aferição objetiva, precisa e confiável da execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, bem como garantir a transparência e a rastreabilidade das informações obtidas ao longo da atividade fiscalizatória.

Nesse contexto, procedeu-se à realização de diligências in loco nos pontos previamente selecionados, em conformidade com o cronograma de coleta vigente para cada localidade,

considerando-se, para tanto, o dia subsequente à execução do serviço, conforme programação oficial expedida pelo consórcio responsável.

Durante as inspeções, foram analisadas as condições dos bairros indicados na demanda inicial, bem como a situação dos recipientes destinados ao acondicionamento de resíduos e a eventual existência de acúmulo de lixo, com vistas a verificar a regularidade e a eficiência na prestação do serviço.

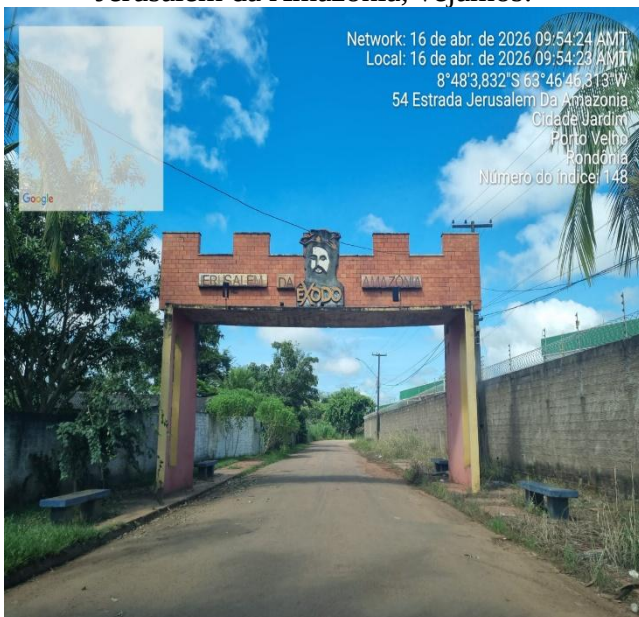
Para fins de registro e validação das constatações, utilizaram-se imagens captadas em tempo real por meio do aplicativo “Timestamp”, ferramenta que possibilita o registro fotográfico contendo, de forma automática, data, horário e coordenadas geográficas. Tal instrumento confere maior credibilidade, autenticidade e segurança às evidências documentais produzidas no curso da fiscalização.

Outrossim, ressalta-se que, nesta quinta-feira, dia 16/04, foram realizadas oitivas com moradores das localidades vistoriadas, com o intuito de colher informações acerca da regularidade e da qualidade dos serviços prestados. Tais relatos constituem elemento complementar relevante para a aferição da efetividade da coleta de resíduos sólidos.

Dessa forma, verifica-se que a metodologia adotada integra a observação direta em campo, o registro fotográfico georreferenciado e a coleta de informações junto à população local, permitindo uma análise mais acurada quanto à regularidade e à eficiência da execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos.

6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE

- Jerusalem da Amazônia, vejamos:





- Bairro Lagoa, vejamos:



- Bairro Olaria, vejamos:





- Bairro Nova Costa e Silva, vejamos:



- Bairro Acapulco (Cuniã), vejamos:



- Bairro Orgulho do Madeira (Jardim Santana), vejamos:





- Bairro Lagoa, vejamos:



Caríssimo Diretor, a fiscalização dos serviços de coleta de resíduos sólidos nos locais mencionados foi realizada por meio de metodologia de amostragem, consistente na verificação de pontos previamente selecionados, aptos a representar de forma cristalina, a regularidade e a eficiência da prestação do serviço.

Nesse sentido, dispensa-se a análise integral de todas as vias, adotando-se pontos estratégicos que permitam aferição adequada da realidade local, conferindo maior eficiência à atividade fiscalizatória, sem prejuízo da confiabilidade das conclusões.

Ressalta-se que as inspeções ocorrem no dia anterior à coleta prevista no cronograma da concessionária, conforme relatórios operacionais, com o objetivo de verificar o acondicionamento dos resíduos e eventual acúmulo nas vias públicas, possibilitando avaliar a regularidade e a periodicidade do serviço.

Registra-se, ainda, que todos os locais vistoriados se encontravam em consonância com o cronograma informado, não sendo constatadas inconsistências no momento das verificações.

Durante as inspeções, foram realizados registros fotográficos por meio do aplicativo “TimESTAMP”, contendo data, horário e geolocalização, o que assegura maior autenticidade, rastreabilidade e confiabilidade às evidências produzidas.

Assim, a utilização da metodologia por amostragem, aliada à verificação prévia à coleta e ao registro fotográfico georreferenciado, confere maior rigor técnico, transparência e robustez às informações constantes do presente relatório.

7. IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES

Após detida análise dos elementos constantes no presente exordial, bem como das informações colhidas in loco e dos dados fornecidos pela concessionária responsável, verifica-se que, de modo geral, os bairros mencionados encontram-se em conformidade com o cronograma previamente estabelecido para a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos.

Com efeito, não foram identificadas irregularidades de caráter sistêmico ou generalizado no tocante à periodicidade, continuidade ou regularidade da prestação do serviço público essencial em questão. Ao contrário, os elementos analisados evidenciam que a empresa prestadora vem cumprindo, em linhas gerais, as obrigações contratuais assumidas, garantindo a adequada cobertura das rotas e a manutenção da rotina operacional prevista.

Não obstante a constatação de regularidade predominante, cumpre registrar que foram observadas situações pontuais de pequeno acúmulo de resíduos em determinadas localidades específicas, as quais, embora não caracterizem falha estrutural na prestação do serviço, demandam atenção por parte da concessionária. Tais ocorrências podem decorrer de fatores diversos, como variações na demanda, acondicionamento inadequado dos resíduos ou intercorrências operacionais isoladas.

Diante desse cenário, revela-se pertinente a adoção de medidas preventivas e corretivas com o objetivo de aprimorar continuamente a eficiência do serviço prestado. Nesse sentido, recomenda-se à concessionária:

- a) o reforço no monitoramento das rotas, especialmente em áreas onde foram verificadas ocorrências pontuais de acúmulo de resíduos;
- b) a intensificação da fiscalização interna quanto ao cumprimento rigoroso dos itinerários e horários estabelecidos;
- c) o aprimoramento dos canais de comunicação com a população, de modo a possibilitar o registro célere de eventuais falhas; e
- d) a promoção de ações educativas voltadas ao correto acondicionamento e disposição dos resíduos sólidos por parte dos munícipes.

Ademais, recomenda-se ao órgão fiscalizador a continuidade das ações de acompanhamento e supervisão da execução contratual, com a manutenção de mecanismos de controle e avaliação periódica, a fim de assegurar a plena regularidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Por fim, embora não se verifiquem irregularidades relevantes ou generalizadas na prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos nas localidades analisadas, a adoção das recomendações ora apresentadas se mostra necessária para o aperfeiçoamento contínuo da prestação do serviço, prevenindo a ocorrência de falhas pontuais e garantindo a satisfação dos usuários.

8. CONCLUSÃO

Diante da análise conjunta dos elementos constantes nos autos, das diligências fiscalizatórias realizadas e das informações colhidas tanto junto à concessionária quanto aos munícipes, é possível concluir, sob o prisma técnico-administrativo, que a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos nas localidades examinadas se mostra, em linhas gerais, adequada, regular e em conformidade com o cronograma operacional estabelecido.

Não se evidenciam irregularidades de natureza sistêmica ou estrutural capazes de comprometer a continuidade, eficiência ou universalidade do serviço público, sendo constatado que a empresa responsável vem, de modo global, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações contratuais. A execução dos serviços, portanto, revela-se compatível com os parâmetros exigidos, garantindo a cobertura das rotas e a manutenção da rotina operacional prevista.

Entretanto, cumpre ressaltar a ocorrência de situações pontuais de acúmulo de resíduos em determinadas localidades específicas, as quais, embora não configurem falha generalizada, indicam a necessidade de ajustes operacionais e maior rigor no acompanhamento das rotas e itinerários. Tais intercorrências, de caráter isolado, reforçam a importância da atuação preventiva e corretiva, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo da prestação do serviço.

Posto isso, mostra-se imprescindível a intensificação do monitoramento e da fiscalização, tanto por parte da concessionária quanto do órgão competente, aliada ao aprimoramento dos mecanismos de controle, comunicação e educação ambiental, de modo a mitigar ocorrências pontuais e assegurar a plena aderência aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, continuidade, adequação e qualidade do serviço.

Assim, conclui-se que, embora o serviço se apresente globalmente satisfatório e regular, a adoção das medidas recomendadas revela-se fundamental para o seu constante aprimoramento, prevenindo falhas pontuais e garantindo níveis cada vez mais elevados de eficiência e satisfação dos usuários.

9. ANEXOS

Caro Diretor, em continuidade à linha de raciocínio ora exposta, cumpre ressaltar que a adequada organização e apresentação dos anexos no item 6 – “Constatações e Análise” não apenas atendem aos princípios da formalidade e da transparência administrativa, como também asseguram a plena verificabilidade dos atos praticados por esta equipe técnica. Nesse contexto, a inserção de registros fotográficos obtidos por meio do aplicativo “Timestamp” revela-se medida de elevado rigor metodológico, porquanto confere precisão temporal e georreferenciada às evidências coletadas, permitindo a inequívoca correlação entre os fatos observados e o momento de sua ocorrência.

Outrossim, a robustez do conjunto probatório é significativamente ampliada pela conjugação entre os registros técnicos e as informações colhidas in loco junto aos permissionários, comerciantes e munícipes ou moradores locais, cujas manifestações refletem a percepção direta daqueles que

vivenciam cotidianamente a prestação do serviço público. Tal integração de dados objetivos e relatos empíricos propicia uma análise mais consistente e multifacetada, apta a aferir não apenas a conformidade formal do cronograma de coleta, mas também sua efetiva adequação às demandas da coletividade atendida.

Por isso, resta evidenciado que o presente relatório se encontra alicerçado em critérios técnicos, metodológicos e empíricos devidamente articulados, conferindo-lhe elevado grau de confiabilidade e legitimidade. Reitera-se, por oportuno, a plena disponibilidade desta equipe para o fornecimento de esclarecimentos adicionais ou para o acompanhamento de eventuais desdobramentos administrativos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho, 16 de Abril de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016



Documento assinado digitalmente
RENE SA DE ANDRADE
Data: 16/04/2026 14:13:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE THEOL DENNY NETO
Data: 16/04/2026 15:40:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>